



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CERTIDÃO

O Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no art. 11, §2º, da Resolução conjunta nº 04/08-GP/CGJ,

...

“§2º Nos casos em que o sistema se tornar indisponível por motivo técnico, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema.”

...

certifica, para os devidos fins, que o serviço de peticionamento eletrônico acessado pelo portal e-saj ficou indisponível no dia 29 de junho de 2012, a partir das 21 horas, em virtude de sobrecarga nos sistemas alocados para este fim, voltando a operar normalmente no dia 30 de junho do corrente, a partir das 21 horas e 35 minutos.

Atenciosamente.

Luiz Carlos de Espindola
Diretor de Tecnologia da Informação
Matrícula 5921 – CRA/SC 9258